

SELEÇÃO PÚBLICA MDIC/FINEP/MOVER
FINEP MOVER EMPRESARIAL

Buscando-se otimizar e conferir maior clareza à Seleção Pública, altera-se os itens listados a seguir:

Alterações no ANEXO 1 – CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DA SELEÇÃO PÚBLICA

4. MONTANTE DE RECURSOS DISPONÍVEIS:

Alteração do item 4.1. do ANEXO 1:

Onde está escrito:
4.1. No âmbito desta Seleção Pública serão comprometidos recursos não reembolsáveis até o limite de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), distribuídos conforme abaixo:
Altera-se para:
4.1. No âmbito desta Seleção Pública serão comprometidos recursos não reembolsáveis até o limite de R\$ 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de reais), distribuídos conforme abaixo:

Motivação: Alteração necessária, de forma a refletir o novo limite orçamentário.

Alteração do item 4.2. do ANEXO 1:

Onde está escrito:
4.2. No mínimo R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) serão aplicados em projetos que sejam executados nas regiões Norte, Nordeste ou Centro-Oeste;
Altera-se para:
4.2. No mínimo R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) serão aplicados em projetos que sejam executados nas regiões Norte, Nordeste ou Centro-Oeste;

Motivação: Alteração necessária, de forma a refletir o novo limite orçamentário.

Alteração do item 4.2.1. do ANEXO 1:

Onde está escrito:

4.2.1. Caso em 31/03/2026 não tiverem sido aprovados projetos que somem o valor mencionado no item 4.2., o saldo dos recursos será designado para projetos a serem executados em qualquer região do país.

Altera-se para:

4.2.1. A reserva de orçamento referente aos projetos cujas principais atividades de execução ocorram nas regiões Norte, Nordeste ou Centro-Oeste será aplicável aos projetos submetidos até a data de 31/03/2026.

4.2.1.1. – Caso, após a análise das propostas mencionadas no item anterior, ainda haja saldo de recursos destinados a projetos cujas principais atividades de execução ocorram nas regiões Norte, Nordeste ou Centro-Oeste, este poderá ser realocado para apoio a projetos cujas principais atividades de execução ocorram em qualquer região do país, observado o item 9.7.

Motivação: Trata-se de um esclarecimento de forma a mostrar que os projetos da região N, NE e CO continuam a ser analisados após a data 31/03/2025, caso tenha orçamento disponível, e concorrerão o orçamento com todas as regiões.

Ratificam-se os demais termos do edital.

Rio de Janeiro, XX de fevereiro de 2026.

Financiadora de Estudos e Projetos – Finep
Empresa vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI